



**DECRETO Nº 006
DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pelo art. 1º da Lei 2099/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			
	227		28.843.0006.0001.0000 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			44.000,00
			4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01 TESOURO			
	228		28.843.0006.0001.0000 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			76.000,00
			3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01 TESOURO			

Anulação

02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			
	36		99.999.9999.2999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-120.000,00
			9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01 TESOURO			

Artigo 2º.) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 18 de janeiro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete